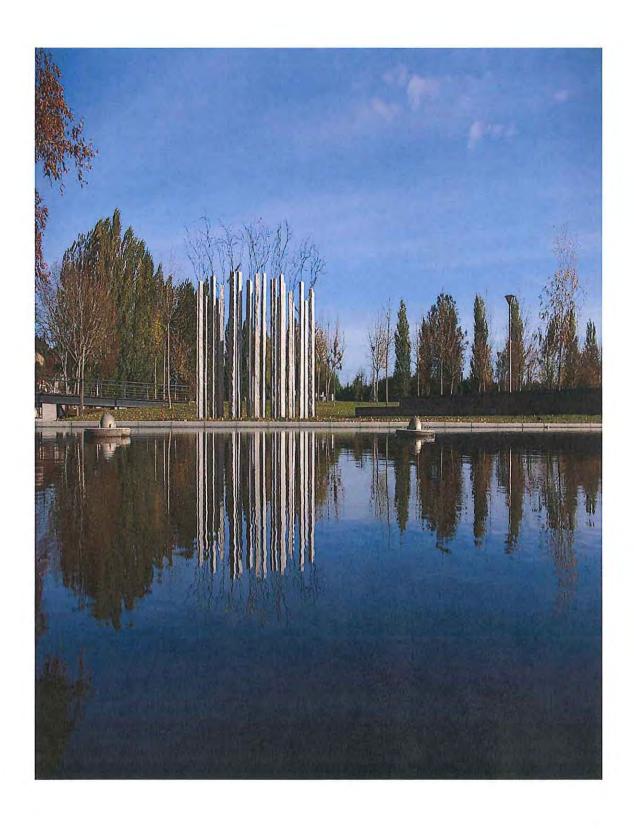
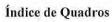
# RELATÓRIO DE ORÇAMENTO 2014





## Índice

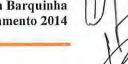
I - INTRODUÇÃO	5
1. Enquadramento Geral	5
2. Premissas e prioridades do orçamento do Município de Vila Nova da Barquinha	8
3. Estrutura do Orçamento	11
4. Apresentação Geral do Orçamento	13
II – PREVISÃO DAS RECEITAS	15
1. Visão global das receitas	15
2. Receitas fiscais	16
3. Receitas não fiscais	18
3.1 Rendimentos de propriedade	18
3.2 Transferências correntes	19
3.3 Venda de bens e serviços correntes	19
3.4 Venda de bens de investimento	20
3.5 Transferências de capital	20
3.6 Passivos financeiros – Empréstimos de Médio/Longo prazo	21
4. Receita consignada	21
III – PREVISÃO DAS DESPESAS	22
1.Visão global das despesas	22
2. Despesas correntes	23
2.1 Despesas com pessoal	23
2.2 Despesas com aquisição de bens e serviços	24
2.3 Encargos correntes da dívida	25
2.4 Transferências correntes	25
2.5 Subsídios	26
3. Despesas de capital	27
3.1 Aquisição de bens de capital	27
3.2 Transferências de capital	29
4. Passivos Financeiros	29
5. Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis	31
6. Classificação funcional das despesas autárquicas	32
6.1 Áreas de intervenção do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	35
6.2 Áreas de intervenção do Plano de Atividades Municipais (PAM)	41
7. Outras considerações técnicas	43
7.1 Fundos de Maneio	43
7.2 Financiamento	43
8. Instruções para a elaboração do orçamento da Autarquia para 2014	44
8.1 Enquadramento	44
8.2 Metodologia	45



Q.1 - Indicadores	10
Q.2 - Rácios	10
Q.3 - Receitas e Despesas por classificação económica	14
Q.4 - Receita por classificação económica	15
Q.5 - Receitas fiscais	16
Q.6 - Receitas não fiscais	18
Q.7 - Receitas provenientes de transferências de capital	20
Q.8 - Receita consignada	21
Q.9 - Despesas por classificação económica	22
Q.10 - Despesas com pessoal por natureza económica	23
Q.11 - Investimento a realizar pela Autarquia	27
Q.12 - Investimento global por natureza económica	28
Q.13 - Resumo da dívida	30
Q.14 - Orçamento por Unidade Orgânica	31
Q.15 - Despesa da Autarquia – classificação funcional	33
Q.16 – Plano Plurianual de Investimentos	36
Q.17 – Plano Atividades Municipais	41
O 18 – Fundos de Maneio	43



## Município de Vila Nova da Barquinha Relatório de Orçamento 2014



## Índice de Figuras

F.1 Evolução da Euribor a 6 meses	7
F.2 - Modelo de preparação do Orçamento	12
F.3 - Estrutura da receita e da despesa	14
F.4 - Estrutura das receitas fiscais	17
F.5 - Estrutura da venda de bens e serviços correntes	19



## I-INTRODUÇÃO

## 1. Enquadramento Geral

Contexto Macroeconómico

No contexto macroeconómico, no que concerne à elaboração da presente proposta de orçamento para 2014, surge num contexto recessivo das economias mundiais e do agravamento atual ao nível dos mercados de dívida soberana, fatores que exercem uma forte influencia de uma forma preponderante e significativa na economia nacional e concludentemente na implementação de medidas de caráter estrutural e de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos e financeiros pelo governo português, com o objetivo de assegurar as conjunturas indispensáveis para um crescimento económico, sustentado e gerador de emprego.

Com as sucessivas medidas de restrição, é notável a redução da atividade económica da zona euro, que acaba por reproduzir em larga medida, a deterioração da confiança dos investidores e o aumento do nível de aversão ao risco.

As projeções para a economia portuguesa encontram-se rodeadas de uma incerteza particularmente elevada, associada aos recentes desenvolvimentos internos, que se adiciona ás exigências da indispensável implementação do programa de ajustamento económico e financeiro.

Para 2014, antecipa-se um aumento do PIB de 0.3 por cento, num contexto de forte redução da despesa pública, abrandamento do ritmo de queda da procura interna privada e manutenção de um crescimento robusto das exportações.

Relativamente à inflação, projeta-se que a taxa de crescimento do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor se situe num nível inferior a 1 por cento em 2013-2014, num contexto em que as pressões inflacionistas, quer internas, quer externas, deverão permanecer muito reduzidas.

Maria San American Maria Maria

Marie Contraction of the Contrac

A atual projeção para o crescimento do PIB em 2013, representa uma revisão em alta de 0.3 p.p. face à publicada no Boletim Económico da Primavera, refletindo, em particular, uma evolução mais favorável das exportações de bens. Por sua vez, a projeção para 2014 foi revista 0.8 p.p. em baixa, traduzindo, no essencial, o impacto da incorporação de medidas de consolidação orçamental, entretanto conhecidas com maior detalhe. Este impacto é mitigado por um aumento mais expressivo das exportações, assim como por uma menor desacumulação de existências ao longo do horizonte de projeção. A projeção para a inflação em 2013 e 2014 foi revista em baixa 0.3 p.p. e 0.2 p.p., respetivamente, traduzindo um menor crescimento dos custos unitários do trabalho no setor privado e do deflator das importações em 2013.

## Orçamento do Estado para 2014

A proposta de Orçamento para 2014, inclui um ajustamento muito significativo do lado do Estado, na sequência de relevantíssimos esforços exigidos pelo setor privado nos orçamentos anteriores.

Do lado das empresas, a grande novidade ocorreu já no dia anterior ao da apresentação do Orçamento, com a proposta final de reforma do IRC. O aumento das tributações autónomas, o aumento da limitação à dedução anual de prejuízos fiscais, a limitada aplicação do DLRR e o aumento da base de incidência de contribuições para a segurança social por referência aos membros dos órgãos sociais, provocará um aumento imediato da tributação.

Acresce que a efetividade da reforma, no que concerne à localização de holdings em Portugal, dependerá ainda das opções a tomar em sede de tributação dos financiamentos.

Em especial, no que respeita ao alcance das alterações propostas para a tributação em Imposto do Selo (que deveria estar alinhada com o regime de participation exemption), e ainda em IRC no caso dos juros auferidos por entidades não residentes.

Isto não deverá, porém, fazer esquecer que a reforma do IRC poderá dar um contributo muito relevante para a promoção do investimento e, consequentemente, para a criação de emprego.

http://www.bportugal.pt/ptPT/OBancoeoEurosistema/ComunicadoseNotasdeInformacao/Paginas/combp20130716.aspx

Por outro lado, a execução do Orçamento dependerá da evolução real do cenário macroeconómico comparativamente com o previsto, o qual é relativamente otimista. E dependerá, ainda dos juízos de constitucionalidade, que venham a ser efetuados sobre as opções tomadas. Neste quadro, o ajustamento (temporário) de remunerações e pensões, a viabilidade do Estado e a excecionalidade das circunstâncias, os diversos graus de esforço já exigidos aos setores privado e público, a justa repartição dos sacrifícios, a proteção de expectativas e direitos, a discriminação entre público e privado, o caráter temporário das medidas e o patamar mínimo de rendimento, que deverá permanecer

Esta discussão suscitar-se-á no quadro da reforma do Estado e portanto da escolha sobre as funções que possam e devam ser pagas e da necessidade de redução estrutural da despesa, de modo a que a dívida pública se torne sustentável sem auxílio externo.

intocado, são conceitos que poderão suscitar um elevado grau de incerteza na execução

No entanto, será crucial que a execução orçamental garanta a obtenção de dois objetivos essenciais: um saldo primário positivo de 0,2% do PIB e um défice público de apenas 4% do mesmo, pois deles dependerá o sucesso do programa de assistência financeira, com prazo de conclusão previsto já para junho de 2014.

F.1 – Evolução da Euribor a 6 meses

		2010		2011		2012		2013	2014
	OE (1)		OE (1)		OE (1)		OE (1)		OE
Euribor (%)	1,2	0,8	1,1	1,4	1,0	0,6	0,4	0,2	0,4
Brent (USD)	76,6	80,2	78,8	111,0	108,6	111,6	96,9	107,8	102,8
Crescimento real zona euro (%)	0,7	2,0	1,5	1,4	1,4	-0,6	0,2	-0,4	1,0
USD/Euro	1,40	1,33	1,20	1,39	1,39	1,28	1,26	1,33	1,35

Fontes: Eurostat Relatório do Orçamento do Estado 2010, 2011, 2012 Bloomberg

orçamental.

Marie Control of the Control of the

No que se refere à Administração Local, salienta-se a importância do cumprimento da Lei das Finanças Locais, principalmente no que respeita aos limites do endividamento, bem como a obrigatoriedade de previsão de fundos disponíveis para a assunção de compromissos. Destaca-se ainda, a previsão da melhoria do saldo global da Administração Local assente no crescimento das receitas fiscais, em particular do IMI, em resultado da reavaliação do património imobiliário, da manutenção do valor global das transferências do Orçamento do Estado, assim como, da continuidade do esforço de redução de custos, nomeadamente das despesas com pessoal, quer pela diminuição do número de trabalhadores, quer pelas medidas constantes da proposta de Lei.

## 2. Premissas e prioridades do orçamento do Município de Vila Nova da Barquinha

O orçamento municipal para 2014, que é afetado pela manutenção da crise económica e pelo Orçamento do Estado, apresenta uma quebra de receita de 236.880,00 euros, ou seja, menos 2,2% do que em 2013. No ano transato, o orçamento foi de 11.279.115,00 euros e para 2014 está limitado a 11.042.235,00 euros.

As finanças municipais do Município de Vila Nova da Barquinha, visam o rigor e o reforço da sustentabilidade financeira no longo prazo, que continuam a ser objetivos que marcam a política orçamental do Município. O controlo e a redução constante da dívida global, assim como, uma maior seletividade da despesa municipal, têm sido fatores centrais dos orçamentos dos últimos anos. A dívida a fornecedores, desde o ano de 2012, tem vindo a sofrer um decréscimo acentuado até ao final de 2013, colocando o Município com um prazo médio de pagamento a fornecedores a ser inferior a 15 dias. Para manter a continuidade, num cenário de quebra da receita municipal, foi preocupação, neste orçamento, ajustar a despesa à disponibilidade financeira efetiva do Município.

A proposta de orçamento do Município de Vila Nova da Barquinha, para o ano de 2014, tem em conta esses pressupostos, o contexto macroeconómico descrito anteriormente, bem como as prioridades do atual executivo, sufragadas em outubro de 2013.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

- Rigor e prudência nos pressupostos, nomeadamente na projeção da receita e firmes na redução da despesa;
- 2. Seletividade da despesa;
- 3. Reforço da consolidação da situação financeira da autarquia.
- Visão ampla e global com concentração de meios nas principais prioridades sufragadas pelos munícipes, em 2013.

Por opção de gestão, em 2014, o Município de Vila Nova da Barquinha fixou a taxa de IMI abaixo do limite máximo estabelecido pelo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), passando de 0,35% em 2013 para 0,32% em 2014 para imóveis avaliados

Na venda de bens de investimento, relevam-se os terrenos que se pretendem levar ao mercado, dadas as condições do mercado imobiliário.

Quanto às restantes rubricas de receita, a previsão para 2014 segue as regras genéricas previstas no POCAL.

Mantendo-se as restrições às valorizações ou acréscimos remuneratórios previstos na proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2014, o orçamento da despesa contempla, em termos absolutos, apenas um ligeiro acréscimo nas despesas com pessoal fundamentalmente pelo acordo de pagamentos estabelecidos com a ADSE e CGA.

Nas prestações de serviços, prevê-se uma redução dos encargos para 2014, considerando que estão a diminuir desde meados do ano de 2013, por força da atual crise económica.

No que concerne à despesa de investimento, para além dos investimentos a realizar pelo município, no âmbito da beneficiação da rede viária, equipamento básico e hardware e software informático, a dotação prevista contempla também o investimento a realizar no pavilhão desportivo de Vila Nova da Barquinha, sendo este o maior investimento contemplado nas GOP.



Want South

Por fim, para aferir da evolução do desempenho financeiro do Município, apresentam-se os indicadores de receita e de despesa utilizados nos últimos anos, nomeadamente:

Q.1 - Indicadores

Designação	2010	2011	Variação 2010/2011	2012	Variação 2011/2012	2013	Variação 2012/2013
			%		%		%
Divida de Médio e Longo Prazo	4.246.657,36	4.855.971,44	14,35%	4.461.998,95	-8,11%	4.773,706,30	6,99%
Divida a fornecedores a curto prazo	1.966.465,76	5.564.937,52	182,99%	992.787,50	-82,16%	301.765,20	-69,60%
Total	6.213.123,12	10.420.908,96	67,72%	5.454.786,45	-47,66%	5.075.471,50	-6,95%

Nota: Valores expurgados das demonstrações financeiras

Da análise destes indicadores podemos concluir que a dívida de médio e longo prazo teve um acréscimo de 2012 para 2013, devido ao empréstimo PAEL, estimando-se para 2014 uma diminuição face a 2013, e inferior a 2012.

Q.2 - Rácios

Rácios	2013	2014
Rácios da Receita		
Impostos Municipais/Total das receitas	6,53%	6,46%
Venda de bens de investimento/Total das receitas	2,72%	16,00%
Total das receitas próprias/Total das receitas	27,89%	38,50%
Total das transferências/Total das receitas	72,11%	61,50%
Passivos financeiros/Total das receitas	2,25%	0,00%
Rácios da Despesas		
Transferências correntes/Total das despesas	3,60%	3,72%
Transferências capital/Total das despesas	4,73%	7,79%
Despesa corrente/Total da despesa	57,70%	58,77%
Despesa capital/l'otal da despesa	42,30%	41,23%
Total do investimento/Total da despesa	33,84%	29,54%

Nota: Valores expurgados das demonstrações financeiras

Man D

Relativamente ás receitas e refletindo uma perspetiva dinâmica e mais abrangente, verifica-se um ligeiro decréscimo do peso dos impostos municipais sobre o total das receitas do Município resultante da diminuição da receita total. Por outro lado, pressupõe-se uma ligeira retoma dos mercados, como é refletido da venda de bens de investimento.

As despesas de capital reduzem essencialmente por força da diminuição do investimento a realizar através das medidas assumidas no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).

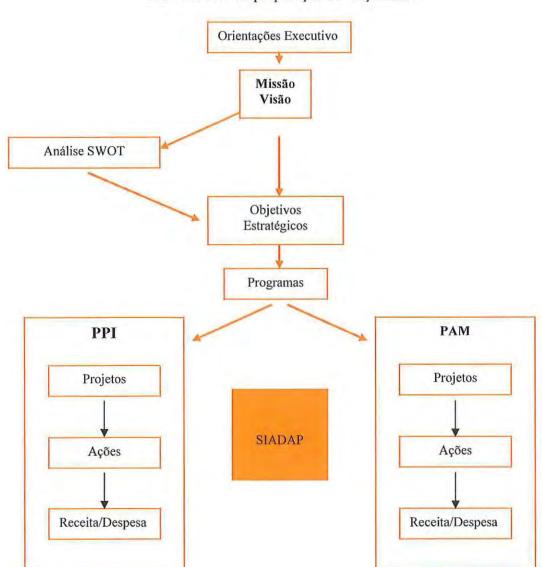
## 3. Estrutura do Orçamento

A estrutura do orçamento foi modificada, em relação aos últimos anos, devido á nova estrutura orgânica do Município de Vila Nova da Barquinha, pelo que obedecerá à seguinte decomposição:

- 0101 Operações Financeiras
- 0201 Executivo Municipal
- 0202 Assembleia Municipal
- 03 Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados
- 04 Divisão Municipal de Serviços Técnicos
- 05 Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada vez mais pela execução do seu orçamento e, consequentemente, pelos resultados a alcançar.

Para efeitos de controlo do orçamento, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que, à semelhança de 2013, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades Municipais (PAM), conforme se sugere na Figura 1.



F.2 - Modelo de preparação do Orçamento

Desta forma cada unidade orgânica de primeiro nível terá sempre o seu orçamento por programas, permitindo-lhe acompanhar, quer a execução dos projetos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), quer a execução do Plano de Atividades Municipais (PAM).

De acordo com este modelo de orçamento e planos, os objetivos estratégicos para o ano de 2014 contemplam as principais prioridades decorrentes do programa eleitoral de 2013 de modo a facilitar a articulação entre estes dois instrumentos de planeamento autárquico.

Na continuidade do ocorrido para 2013, em 2014, os objetivos individuais no âmbito do sistema de avaliação do desempenho (SIADAP), devem estar alinhados com a estratégia do Município como evidencia a Figura 1.

## 4. Apresentação Geral do Orçamento

O calculo da previsão das receitas e das despesas para o ano económico de 2014, apresenta uma diminuição, por força da crise que Portugal atravessa, situando-se nos 11.042.235,00 euros, ou seja menos 236.880,00 euros do que no ano anterior. A receita corrente atingirá um montante de 6.489.800,00 euros que suporta a despesa corrente pelo mesmo valor, enquanto a receita de capital e a despesa de capital fica pelos 4.552.435,00 euros.

Q.3 - Receitas e Despesas por classificação económica

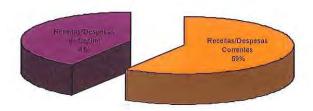
Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	6.489.800,00	58,8%	Despesas Correntes	6.489.800,00	58,8%
Impostos Diretos	713.000,00	6,5%	Despesas com Pessoal	3.101.905,00	28,1%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	718.000,00	6,5%	Aquisição de Bens e Serviços	2.610.600,00	23,6%
Rendimentos de Propriedade	16,600,00	0,2%	Juros e Outros Encargos	90.000,00	0,8%
Transferências Correntes	4.005.000,00	36,3%	Transferências Correntes	411.240,00	3,7%
Venda de Bens e Serviços Correntes	971.200,00	8,8%	Subsídios	51.000,00	0,5%
Outras Receitas Correntes	66.000,00	0,6%	Outras Despesas Correntes	225.055,00	2,0%
Receitas de Capital	4.552.435,00	41,2%	Despesas de Capital	4.552.435,00	41,2%
Venda de Bens de Investimento	1.766.812,00	16,0%	Aquisição de Bens de Capital	3.261.930,00	29,5%
Transferências de Capital	2.785.612,00	25,2%	Transferências de Capital	860.505,00	7,8%
Passivos Financeiros	5,00	0,0%	Passivos Financeiros	430.000,00	3,9%
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	5,00	0,0%		10000	
Saldo da Gerência Anterior	1,00	0,0%			
Total	11.042.235,00	100,0%	Total	11.042.235,00	100,0%

Relativamente à receita, destaca-se a continuidade da forte dependência das transferências correntes, por força do Orçamento de Estado para 2014, que veio retirar peso ás receitas provenientes das transferências de capital, em termos de Fundo de Equilíbrio Financeiro. Assinala-se ainda, a receita proveniente da venda de bens e serviços correntes.

No que se refere à despesa destaca-se o peso das aquisições de bens de capital (29,5%), os encargos com pessoal (28,1%), e a aquisição de serviços (26,4%), que representam, em conjunto, 84% do total da despesa.

A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas serão objeto de aprofundamento em capítulos subsequentes.

F.3 - Estrutura da receita e da despesa



## II - PREVISÃO DAS RECEITAS

## 1. Visão global das receitas

Para o exercício económico de 2014 prevê-se que a receita municipal seja de 11.042.235,00 euros, representando um decréscimo de 2,1% relativamente ao ano anterior. Verifica-se, assim, que as receitas totais têm uma quebra de 236.880,00 euros, refletida quer nas receitas correntes quer nas receitas de capital.

Da receita total, prevê-se que 6.489.800,00 euros tenham origem em receitas correntes (58,8%) e 4.552.435,00 euros em receitas de capital (41,2%).

Q.4 - Receita por classificação económica

			Anos	š		
Designação da Rubrica	2013		2014		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	6.508,575,00	57,7%	6.489,800,00	58,8%	-18.775,00	-0,3%
Impostos Diretos	737.000,00	6,5%	713.000,00	6.5%	-24.000,00	-3,3%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	639.000,00	5,7%	718.000,00	6,5%	79.000,00	12,4%
Rendimentos de Propriedade	18,500,00	0,2%	16,600,00	0,2%	-1.900,00	-10,3%
Transferências Correntes	3.922.575,00	34,8%	4.005.000,00	36,3%	82.425,00	2,1%
Venda de Bens e Serviços Correntes	1.140.500,00	10,1%	971.200,00	8,8%	-169.300,00	-14,8%
Outras Receitas Correntes	51.000,00	0,5%	66.000,00	0.6%	15.000,00	29,4%
		0,0%		0,0%	0,00	
Receitas de Capital	4.770.540,00	42,3%	4,552,435,00	41,2%	-218.105,00	-4,6%
Venda de Bens de Investimento Transferências de Capital	306.601,84 4.210.305,00	2,7% 37,3%	1.766.812,00 2.785.612,00	16,0% 25,2%	1.460.210,16 -1.424.693,00	476,3% -33,8%
Passivos Financeiros	253.627,16	2,2%	5,00	0,0%	-253.622,16	-100,0%
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	5,00	0,0%	5,00	0,0%	0,00	0,0%
Saldo da Gerência Anterior	1,00	0,0%	1,00	0,0%	0,00	0,0%
	_	0,0%		0,0%		
Total	11.279.115,00	100,0%	11.042,235,00	100.0%	-236.880,00	-2,1%

Relativamente á receita corrente, esta apresenta um decréscimo de 0,3% relativamente ao ano de 2013, este valor não apresenta um valor mais significativo, devido aos impostos provenientes do Orçamento de Estado, que aumentaram em 200.035,00 euros. Os impostos diretos também contribuíram para este decréscimo, essencialmente pela redução da taxa fixada para o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), atendendo ao contexto económico nacional, traduzido num beneficio á carga fiscal, dos contribuintes do Município de Vila Nova da Barquinha.





Em contrapartida, o crescimento da receita corrente estima-se que ocorra apenas nas taxas, multas e outras penalidades, nas transferências correntes e nas outras receitas correntes.

As receitas de capital têm uma redução mais expressiva, comparativamente ao ano de 2013, que deriva fundamentalmente das transferências de capital, tanto pela via do Orçamento de Estado para 2014, como, pelas comparticipações comunitárias, com o inicio do novo Quadro Comunitário de Apoio. Outra justificação para esta redução, tem a haver com a não utilização de empréstimos bancários em 2014, devido à solvabilidade financeira, que o Município apresenta.

#### 2. Receitas fiscais

Na composição das receitas que o Município arrecada é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a 1.431.000,00 euros e representam 13,0% da receita total e 22,0% da receita corrente.

Q.5 - Receitas fiscais

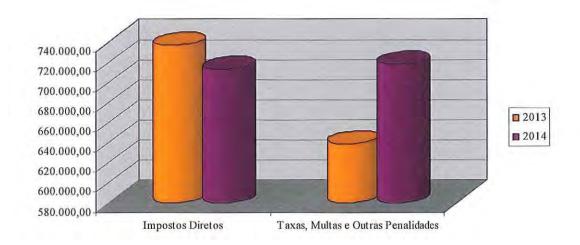
					(Un.: euro	)
			Anos			
Receitas Fiscais	2013		2014		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos Diretos	737.000,00	53,6%	713,000,00	49,8%	-24.000,00	-3,3%
Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)	450.000,00	32,7%	430.000,00	30,0%	-20.000,00	-4,4%
Imposto Único de Circulação (IUC)	120.000,00	8,7%	150.000,00	10,5%	30.000,00	25,0%
Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis	120.000,00	8,7%	100,000,00	7,0%	-20.000,00	-16,7%
Derrama	30.000,00	2,2%	30,000,00	2,1%	0,00	0,0%
Impostos Abolidos	17.000,00	1,2%	3.000,00	0,2%	-14.000,00	-82,4%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	639.000,00	46,4%	718,000,00	50,2%	79.000,00	12,4%
Total	1.376.000,00	100,0%	1.431.000,00	100,0%	55.000,00	4,0%

Comparativamente ao ano anterior prevê-se que as receitas fiscais tenham um acréscimo de 55.000,00 euros, ou seja 4,0%.

Para consolidar este resultado contribui a estimativa do decréscimo dos impostos diretos, associado à diminuição do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e ao Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT). Em relação ao IMI, o valor apurado teve por base o decréscimo na taxa fixada, já em relação ao IMT, aplicou-se um fator de correção de que resultou ao valor médio cobrado nos últimos 24 meses (regras previsionais do POCAL).

No que diz respeito à derrama, e apesar de continuar a verificar-se alguma incerteza quanto ao montante potencial da receita pelo facto de estar dependente dos apuramentos realizados pela Administração Central, o Município de Vila Nova da Barquinha, manteve o valor do ano de 2013.

No que respeita às taxas, multas e outras penalidades, o valor previsto para o exercício económico de 2014 corresponde a um acréscimo de 12,4%, essencialmente pelo efeito conjugado do aumento da atualização das taxas cobradas na agua e saneamento, uma vez que o Município é obrigado anualmente a rever a tabela de taxas.



F.4 - Estrutura das receitas fiscais



#### 3. Receitas não fiscais

As receitas não fiscais, engloba todas as outras rubricas da receita, e estimam-se em 9.611.235,00 euros. Caracterizam, em termos globais, um decréscimo de 2,9% relativamente a 2013, por força, essencialmente, da redução da venda de bens e serviços, das transferências de capital e dos passivos financeiros. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 87%.

Q.6 - Receitas não fiscais

			Anos			
Designação da Rubrica	2013	2013			Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	5.132.575,00	51,8%	5.058.800,00	52,6%	-73.775,00	-1,4%
Rendimentos de Propriedade	18.500,00	0,2%	16,600,00	0,2%	-1.900,00	-10,3%
Transferências Correntes	3.922.575,00	39,6%	4.005.000,00	41,7%	82.425,00	2,1%
Venda de Bens e Serviços Correntes	1.140.500,00	11,5%	971.200,00	10,1%	-169.300,00	-14,8%
Outras Receitas Correntes	51.000,00	0,5%	66.000,00	0,7%	15.000,00	29,4%
Receitas de Capital	4.770.540,00	48,2%	4,552,435,00	47,4%	-218.105,00	-4,6%
Venda de Bens de Investimento	306.601,84	3,1%	1.766.812,00	18,4%	1.460.210,16	476,3%
Transferências de Capital	4.210.305,00	42,5%	2.785.612,00	29,0%	-1.424.693,00	-33,8%
Passivos Financeiros	253.627,16	2,6%	5,00	0,0%	-253.622,16	-100,0%
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	5,00	0,0%	5,00	0.0%	0,00	0,0%
Saldo da Gerência Anterior	1,00	0,0%	1,00	0,0%	0,00	0,0%
Total	9.903.115,00	100,0	9.611.235,00	100,0	-291.880,00	-2,9%

A junção das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 52,6 % correspondem a receitas correntes, e 47,4% a receitas de capital.

## 3.1 Rendimentos de propriedade

O valor dos rendimentos de propriedade para o exercício económico de 2014, sofreu um ligeiro decréscimo face ao ano de 2013, devido ás condições que atualmente as entidades financeiras aplicam através das suas taxas de juro, devido à recessão do mercado financeiro.



A rubrica das transferências correntes, é quase toda ela proveniente do Orçamento de Estado para 2014, no entanto podemos verificar que a componente das transferências correntes regista um ligeiro acréscimo, por contrapartida das transferências de capital, passando de 3.922.575,00 euros em 2013 para 4.005.000,00 euros em 2014, o que representa 2,1% do total das transferências correntes (82.425,00 euros).

No âmbito das transferências correntes, destacam-se ainda as receitas provenientes de Protocolos com o Ministério da Educação tanto no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares e das atividades de enriquecimento curricular, como no Contrato de Execução de Delegação de Competências do Ministério da Educação, relativamente ao pessoal não docente.

#### 3.3 Venda de bens e serviços correntes

A rubrica da venda de bens e serviços correntes, para o exercício económico de 2014 representa 8,8% das receitas totais e 10,1% das receitas não fiscais, onde têm especial relevância as receitas provenientes do fornecimento de água aos contribuintes do concelho, os serviços prestados na prática do desporto, incentivando, quer os residentes, quer os não residentes no concelho, a ter uma qualidade de vida superior, em prol do bem estar.

As rendas das habitações sociais, embora com um valor simbólico, são afetas à manutenção e gestão das habitações municipais, contribuindo para a coesão social dos mais desfavorecidos. O valor mais representativo das rendas, na continuidade dos anos anteriores provem, das rendas de concessão de exploração, nomeadamente com a EDP.

27%

Agua
Serviços Desportivos
Rendas Diversas
Outros

F.5 - Estrutura da venda de bens e serviços correntes



#### 3.4 Venda de bens de investimento

No capitulo da venda de bens de investimento, podemos constatar um acréscimo considerável de 2013 para 2014, no valor de 1.460.210,16 euros, derivado da projeção que o Município de Vila Nova da Barquinha efetuou pelo potencial desenvolvimento económico do Concelho, quer a nível empresarial, quer ao nível turístico, uma vez, que se estima o recomeço da aceleração da economia nacional.

Como o orçamento é uma previsão das receitas a arrecadar pelo Município, e sendo o valor das vendas de terrenos, uma parte significativa das receitas de capital, cumpre-nos discriminar as intenções manifestadas para a compra destes terrenos, nomeadamente, os que mais ênfase são em termos quantitativos, a saber:

- Lotes 42,43,44 e 45 ( 2 empresas de logística interessada), inclusivé terreno privado está a ser negociado por privados.
- Lote 51, em que a empresa Gonfersol já manifestou interesse.
- Lotes 31 e 32, expectativa de venda por implementação de novo projecto económico.

## 3.5 Transferências de capital

As transferências de capital, como já foi mencionado anteriormente, apresentam um decréscimo face ao ano de 2013, quer ao nível das transferências do Orçamento de Estado para 2014, através do Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital, como por força do decréscimo provenientes das comparticipações dos fundos comunitários, pois o ano de 2014, será o arranque do novo Quadro Comunitário, que possivelmente só começará a produzir efeitos a partir do segundo semestre de 2014.

A diminuição das transferências de capital apresentam um valor muito significativo para o investimento municipal, em cerca de 1.424.693,00 euros.

Q.7 - Receitas provenientes de transferências de capital

			Anos				
Transferências de Capital	2013	-	2014		Variação		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Participação nos Impostos do Estado	552.770,00	13,1%	269.037,00	9,7%	-283.733,00	-51,3%	
Fundo de Equilíbrio Financeiro	552.770,00	13,1%	269.037,00	9,7%	-283.733,00	-51,3%	
Comparticipação a Fundo Perdido	3.657.535,00	86,9%	2.516.575,00	90,3%	-1.140.960,00	-31,2%	
Contratos Programa e Acordos de Colaboração	21,500,00	0,5%	456.000,00	16,4%	434.500,00	2020,9%	
Fundos Comunitários	3,636,035,00	86,4%	2.060.575,00	74,0%	-1.575.460,00	-43,3%	
Total	4.210,305,00	100,0%	2,785.612,00	100,0%	-1.424.693,00	-33,8%	

Destaca-se a variação negativa das transferências de capital face ao orçamentado para 2013, nomeadamente no que diz respeito ás transferências do Estado, assim como as comparticipações dos fundos comunitários.

As transferências do Estado, provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, reduzemse no montante de 283.733,00 euros, em contrapartida do acréscimo, das transferências correntes.

Relativamente ao decréscimo bastante acentuado das comparticipações de fundos comunitários, no montante de 1.575.460,00 euros, relativamente ao ano anterior, com destaque para as transferências no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), que finaliza no ano de 2013, o qual se mostrou bastante importante para o desenvolvimento do investimento do Concelho. O ano de 2014, vai ser um ano de contenção na elaboração de novos projetos, dando maior ênfase aos projetos transitados de 2013 para 2014.

## 3.6 Passivos financeiros - Empréstimos de Médio/Longo prazo

Para o exercício económico de 2014, o Município de Vila Nova da Barquinha, não prevê a contratação de nenhum empréstimo de médio e longo prazo, uma vez que, detêm recursos financeiros próprios para fazer face ás despesas assumidas.

#### 4. Receita consignada

Q.8 - Receita consignada

Orçamento da Receita	Parcial	Total
Receita Total		11,042,235,00
Receita Consignada		3,862,920,00
Administração Central		
Ministério da Educação	1.100.000,00	
IEFP	50.000,00	
Protocolo com o Exercito (RSU)	50.000,00	
Direção Geral das Florestas	42.000,00	
Fundo Social Municipal	104.345,00	
Comparticipações a Fundo Perdido		
Contratos Programa e Acordos de Colaboração	456.000,00	
Fundos Comunitários	2.060.575,00	
Receita Não Consignada		7.179.315,00



A receita total prevista para 2014, no valor de 11.042.235,00 euros, dos quais 3.862.920,00 euros respeitam a receita consignada cujo valor está afeto à cobertura de despesas específicas.

Relativamente à receita própria que o Município de Vila Nova da Barquinha terá disponível para fazer face às suas despesas ordinárias é, assim, de 7.179.315,00 euros. Esta receita própria da autarquia representa o nível de obtenção de recursos financeiros e constitui o referencial que suporta as atividades essenciais ao cumprimento da missão do Município.

## III - PREVISÃO DAS DESPESAS

## 1. Visão global das despesas

Relativamente à despesa municipal para o exercício económico de 2014, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se o montante de 11.042.235,00 euros.

Q.9 - Despesas por classificação económica

			Anos				
Designação da Rubrica	2013		2014		Variação		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Despesas Correntes	6.508.575,00	57,7%	6.489,800,00	58,8%	-18.775,00	-0,3%	
Despesas com Pessoal	2.986.770,00	26,5%	3.101.905,00	28,1%	115.135,00	3,9%	
Aquisição de Bens e Serviços	2.684.485,00	23,8%	2.610.600,00	23,6%	-73.885,00	-2,8%	
Juros e Outros Encargos	105.000,00	0,9%	90.000,00	0,8%	-15.000,00	-14,3%	
Transferências Correntes	405.520,00	3,6%	411.240,00	3,7%	5.720,00	1,4%	
Subsidios	49.300,00	0,4%	51.000,00	0,5%	1.700,00	3,4%	
Outras Despesas Correntes	277.500,00	2,5%	225.055,00	2,0%	-52.445,00	-18,9%	
Despesas de Capital	4.770.540,00	42,3%	4.552.435,00	41,2%	-218.105,00	-4,6%	
Aquisição de Bens de Capital	3.816.630,00	33,8%	3.261.930,00	29,5%	-554.700,00	-14,5%	
Transferências de Capital	533.910,00	4,7%	860.505,00	7,8%	326.595,00	61,2%	
Passivos Financeiros	420.000,00	3,7%	430.000,00	3,9%	10.000,00	2,4%	
Total	11.279.115,00	100,0%	11.042.235,00	100,0%	-236.880,00	-2,1%	

ON A.

A diminuição prevista na despesa, é mais significativa nas despesas de capital, com uma diminuição prevista de 218.105,00 euros para 2014, representando as despesas de capital 41,2% do orçamento. Para este decréscimo concorre a redução do investimento, através da rubrica de aquisição de bens de capital, por força da aprovação do novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

No que respeita às despesas correntes estima-se que, face ao ano anterior, apresentam um decréscimo pouco significativo, uma vez que, as despesas com o pessoal aumentaram devido ás disposições legais, das contribuições a pagar ao estado, nomeadamente a subida da taxa para a Caixa Geral de Aposentações.

A despesa para a aquisição de bens e serviços, também releva uma diminuição, face ao ano transato, imperando a racionalização dos custos de funcionamento e operacionalidade.

## 2. Despesas correntes

A estrutura de uniformização das despesas correntes mantêm-se idêntica à prevista para 2013, salientando-se as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, que representam, em conjunto, 51,7% do total das mesmas.

## 2.1 Despesas com pessoal

No exercício económico de 2014 estima-se que as despesas com pessoal aumentaram 3,9% face ao ano anterior, com uma dotação de 3.101.905,00 euros, essencialmente, pela continuidade das medidas excepcionais adotadas no âmbito da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2014.

Q.10 - Despesas com pessoal por natureza económica

			Anos			
Designação da Rubrica	2013		2014		Variação	
	Valor	%	Valor	1/0	Valor	%
Remunerações Certas e Permanentes	2.272.935,00	76,1%	2.296.145,00	74,0%	23.210,00	1,0%
Abonos Variáveis e Eventuais	87.660,00	2,9%	80.655,00	2,6%	-7.005,00	-8,0%
Segurança Social	626.175,00	21,0%	725.105,00	23,4%	98.930,00	15,8%
Total	2.986.770,00	100,0	3.101.905,00	100,0	115.135,00	3,9%

Mark Strategies

Numa decomposição dos valores por subagrupamento permite verificar o aumento das remunerações certas e permanentes em 23.210,00 euros, bem como dos encargos com a segurança social em 98.930,00 euros.

O aumento das remunerações certas e permanentes, derivam da medida excecional de estabilidade orçamental constante da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2013 da redução ou suspensão do pagamento de um dos subsídios, o que já não se prevê para o exercício económico de 2014.

Aos encargos com remunerações certas e permanentes e aos abonos variáveis e eventuais, continuam a ser aplicadas as restrições às valorizações ou acréscimos remuneratórios.

A despesa com a Segurança Social, que no seu conjunto engloba as contribuições para as diversas entidades de segurança social para além dos encargos com a saúde, seguros e subsídios e prestações familiares, representa 23,4% das despesas com pessoal. Assinala-se o significativo aumento dos encargos para a Caixa Geral de Aposentações, o acréscimo é significativo, uma vez que as contribuições, passam de 20% para 23,75%, de 2013 para 2014, respetivamente.

#### 2.2 Despesas com aquisição de bens e serviços

A rubrica da aquisição de bens e serviços, apresenta uma diminuição de 73.885,00 euros, face ao exercício económico de 2013, o Município de Vila Nova da Barquinha atende à manutenção da centralização da função compras, a plataforma das compras eletrónicas, a otimização e rentabilização dos recursos através das sinergias desenvolvidas pelas políticas executivas que continuam a ser os instrumentos fundamentais à prossecução da contenção das despesas.

Na continuação deste propósito, grande parte das rubricas deste agrupamento diminuem face ao ano anterior, com destaque na aquisição de bens, para a compra do abastecimento de água, uma vez que o Município encontra-se com a sua divida regularizada, passando as despesas a serem pagas mensalmente, contribuindo assim, para a eficácia do prazo médio de pagamentos que o Município conseguiu obter.

Relativamente á aquisição de serviços, esta rubrica releva um acréscimo relativamente ao ano transato, uma vez que existem despesas que, para a manutenção do funcionamento operacional do Município, não podem ser descuradas, nomeadamente, a conservação de bens, a recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública, através dos trabalhos especializados e dos outros serviços.

Não menos importante, será de referir, que os trabalhos especializados e os outros serviços, são também duas rubricas bastante importantes, para a manutenção da educação nas escolas do Concelho, assim como, dos serviços de desporto colocados ao dispor dos munícipes.

### 2.3 Encargos correntes da dívida

Os juros e outros encargos correntes que se prevê para o ano de 2014, será de 90.000,00 euros, ou seja, com uma diminuição de 14,3% comparativamente com o ano anterior, o equivalente a 15.000,00 euros.

A diminuição da componente dos juros deve-se, essencialmente, ao efeito da variação da taxa de juro que, tem vindo a baixar, assim como, ao fato de alguns dos empréstimos que o Município detinha, terem terminado.

## 2.4 Transferências correntes

As transferências correntes englobam, entre outras, as transferências para as Freguesias, para a Comunidade Intermunicipal, assim como, para as instituições sem fins lucrativos com quem o Município tem Protocolos e Acordos de Colaboração.

Não obstante as transferências do Orçamento do Estado, na componente do FEF, terem reduzido, as transferências para as Juntas de Freguesia mantem-se de 2013 para 2014, no âmbito dos protocolos de delegações de competências que lhes são atribuídas.

Estas transferências correntes, revelam que o Município, mais uma vez, mantem o esforço financeiro da autarquia no apoio a estes órgãos da administração local, mesmo com a acentuada perda de receita dos últimos anos.

Para além dos protocolos de delegação de competências, estão ainda refletidos os valores destinados aos protocolos de colaboração no âmbito do funcionamento do ensino pré-escolar, dos jardins-de-infância, os apoios em termos de ação social escolar de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Educação.

Nas instituições sem fins lucrativos as transferências mais relevantes, para além dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha, destinam-se ao Agrupamento de Escolas D. Maria II.

#### 2.5 Subsídios

O aumento de 1,4%, na rubrica dos subsídios, deve-se essencialmente, ao subsidio atribuído à Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha, para fazer face ás politicas ativas de emprego, de forma a que a mesma, possa ter um papel preponderante na criação de emprego.

No mesmo âmbito, é atribuído um subsídio ao Estabelecimento Prisional, para fazer face á integração de pessoas em situações condicionadas, que ao mesmo tempo prestam os seus serviços ao concelho.





#### 3. Despesas de capital

As despesas de capital apresentam uma diminuição de 4,6%, de 2013 para 2014, para um valor total de 4.552.435,00 euros, que compete, essencialmente, á redução do investimento a realizar pelo Município.

Neste capítulo além do investimento, que representa 29% da despesa total, temos ainda as transferências de capital e os passivos financeiros, embora com menos relevância monetária.

## 3.1 Aquisição de bens de capital

Sendo esta rubrica, aquela que maior peso detém, no orçamento do Município de Vila Nova da Barquinha, sendo também considerado, o que mostra a efetividade do desenvolvimento local, para o exercício económico de 2014, este agrupamento económico, com um valor orçado de 3.261.930,00 euros, agrega para além das despesas com locação financeira, os investimentos com intervenção direta da autarquia.

Q.11 - Investimento a realizar pela Autarquia

Designação da Rubrica	2014		
Designação da Rubitea	Valor	%	
Terrenos	10,00	0,00%	
Habitações	10,00	0,00%	
Edificios	1.047.010,00	32,10%	
Construções Diversas	873.510,00	26,78%	
Material de Transporte	100.705,00	3,09%	
Maquinaria e Equipamento	667.010,00	20,45%	
Outros	573,675,00	17,59%	
Total	3.261.930,00	100,0	

Do total do investimento da autarquia, os que apresentam valores mais relevantes são, 32,1% que respeitam a investimento a ser realizado em edifícios e 26,78% em investimentos realizados em construções diversas.

Q.12 - Investimento global por natureza económica

	Anos					
Designação da Rubrica	2013		2014	2014		ล้อ
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Investimentos						
Terrenos	10,00	0,0%	10,00	0,0%	0,00	0,0%
Habitações	10,00	0,0%	10,00	0,0%	0,00	0,0%
Edifícios	1.402.010,00	46,9%	1,047,010,00	33,7%	-355.000,00	-25,3%
Instalações de Serviços	110.005,00	3,7%	140.005,00	4,5%	30.000,00	27,3%
Instalações Desportivas e Recreativas	5.000,00	0,2%	5,000,00	0,2%	0,00	0,0%
Escolas	1.285.000,00	43,0%	900,000,00	29,0%	-385.000,00	-30,0%
Outros	2.005,00	0,1%	2,005,00	0,1%	0,00	0,0%
Construções Diversas	1.293.015,00	43,3%	873,510,00	28,2%	-419.505,00	-32,4%
Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	375.000,00	12,6%	268,000,00	8,6%	-107.000,00	-28,5%
Esgotos	18.005,00	0,6%	218.000,00	7,0%	199.995,00	1110,8%
Iluminação Publica	3.000,00	0,1%	4,500,00	0,1%	1.500,00	50,0%
Parques e Jardins	50.000,00	1,7%	190,000,00	6,1%	140.000,00	280,0%
Instalações Desportivas e Recreativas	430.000,00	14,4%	90,000,00	2,9%	-340.000,00	-79,1%
Captação, Tratamento e Distribuição de Agua	10.000,00	0,3%	10,000,00	0,3%	0,00	0,0%
Sinalização e Transito	30.000,00	1,0%	30.000,00	1,0%	0,00	0,0%
Cemitérios	2.000,00	0,1%	3.000,00	0,1%	1.000,00	50,0%
Outros	375.010,00	12,6%	60,010,00	1,9%	-315.000,00	-84,0%
Material de Transporte	94.505,00	3,2%	100,705,00	3,2%	6.200,00	6,6%
Equipamento de Informática	238,500,00	8,0%	178.000,00	5,7%	-60.500,00	-25,4%
Equipamento Básico	351.505,00	11,8%	479,005,00	15,4%	127,500,00	36,3%
Ferramentas e Utensílios	10.005,00	0,3%	10.005,00	0,3%	0,00	0,0%
Outros Investimentos	252.055,00	8,4%	218,665,00	7,0%	-33,390,00	-13,2%
Bens do Domínio Publico	175.015,00	5,9%	355,010,00	11,4%	179.995,00	102,8%
Edificios	15.005,00	0,5%	15,005,00	0,5%	0,00	0,0%
Outras Construções e Infraestruturas	10.010,00	0,3%	110,005,00	3,5%	99.995,00	999,0%
Bens de Património Histórico, Artístico e Cultural	150.000,00	5,0%	230.000,00	7,4%	80.000,00	53,3%
Total	3.816.630,00	100,0	3,261,930,00	100,0	-554,700,00	-14,5%

Com o objetivo de redução do investimento, o Município de Vila Nova da Barquinha concretiza, um investimento global onde se pode verificar quais as rubricas que maior decréscimo tiveram de 2013 para 2014 nomeadamente, os investimentos em escolas, em 30%, os investimentos em instalações desportivas e recreativas com uma diminuição de 79%, assim como os outras construções diversas com uma redução de 84%.

Do restante investimento em equipamentos destacam-se o hardware e software informático com 178.000,00 euros e o equipamento básico com 479.005,00 euros. Nos equipamentos básicos tem especial relevância o apetrechamento dos centros escolares, no âmbito dos projetos que beneficiam de financiamento comunitário. No âmbito do investimento em equipamento básico, incluem-se ainda os investimentos em parques e jardins, equipamento administrativo e material de transporte.

## 3.2 Transferências de capital

Para as transferências de capital prevê-se um acréscimo de 326.595,00 euros, correspondendo a 61,2%, devido essencialmente, às transferências de capital transferidas através dos Protocolos de delegações de competências com as Juntas de Freguesia do Concelho.

#### 4. Passivos Financeiros

No que diz respeito aos passivos financeiros, para o ano de 2014, os mesmos apresentam um aumento de 10.000,00 euros, relativos às amortizações a pagar, dos empréstimos utilizados pelo Município. A discriminação dos empréstimos por finalidade, constam do quadro infra, para uma melhor perceção dos encargos com esta rubrica.

Estes valores relativos à dívida bancária de médio e longo prazo, correspondem à totalidade da dívida bancária de médio e longo prazo, de todo o universo municipal.



## Q.13 - Resumo da dívida

Entidade Bancária	Designação	Amortização	Juros
CGD	Financiamento de Investimentos Diversos	49.441,11	1.528,83
CGD	Requalificação da EN 358-1 Praia do Ribatejo	20.939,97	3.124,41
CGD	Piscina Exterior de 25 Metros	30.662,76	4.571,42
CGD	Edifício Paços do Concelho - Serviços Camarários	16.686,60	1.847,32
CGD	Reabilitação de Estradas e Arruamentos do Concelho	29.685,06	4.215,49
BPI	Aquisição de Terrenos	24.135,60	1.355,66
BPI	Transformação em Arruamento da EM 540	14.703,50	2.748,56
BPI	Reabilitação de Arruamentos na Zona Antiga de Moita do Norte	15.140,76	2.368,94
BPI	Acessos ao castelo de Almourol	6.808,02	1.272,64
BPI	Centro Náutico Vila Nova Barquinha	12.429,60	2.300,78
BPI	Rampas e Cais da Frente Marginal	5.804,08	1.075,12
BPI	Aquisição de Terrenos	10.431,48	1.189,60
BPI	Reabilitação da Ex-Estrada EN3	13.888,92	5.339,88
BPI	Centro Escolar de Vila Nova da Barquinha	60.272,76	28.139,76
BPI	Arrelvamento do Campo de Futebol de Atalaia	11.967,96	3.695,04
BPI	Pré-Primária Moita do Norte	3.955,32	1.852,32
BES	Parque Urbano de Vila Nova da Barquinha - 2ª Fasc	11.110,00	1.086,52
ВСР	Financiamento de Diversos Projectos	34.615,32	1.540,00
IHRU	Aquisição de Habitações	3.850,00	2.195,00
DGTF	PAEL	52.811,84	16,468,42
	Total	429,340,66	87.915,71

## 5. Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis

As despesas orçamentais para o ano de 2014, estão agrupadas de acordo com a estrutura orgânica a iniciar em 2014, que visa valorizar a dimensão política do orçamento e flexibilizar a gestão orçamental na sua componente técnica.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em 6 classificações orgânicas: 0101 - Operações Financeiras que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos, 0201 - Executivo Municipal, que inclui a despesa afeta ao executivo, 0202 - Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão, 03 — Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados, que reúne, os serviços instrumentais transversais a todo o Município, 04 — Divisão Municipal de Serviços Técnicos, que abrange as áreas de urbanismo, obras e equipamento rural e urbano e por fim a 05 — Divisão Municipal de Desenvolvimento Social, com intervenção na educação, cultura, desporto, solidariedade social e turismo.

Q.14 - Orçamento por Unidade Orgânica

Designação da Rubrica	Despesas Correntes	%	Despesas Capital	%	Total	%
0101 Operações Financeiras	90,000,00	1,39%	430,000,00	9,45%	520,000,00	4,71%
0201 Executivo Municipal	1.502.205,00	23,15%	1.003,015,00	22,03%	2,505,220,00	22,69%
0202 Assembleia Municipal	31,000,00	0,48%	0,00	0,00%	31.000,00	0,28%
03 Subunidade Orgânica de serviços Partilhados	677.420,00	10,44%	40.010,00	0,88%	717,430,00	6,50%
04 Divisão Municipal de Serviços Técnicos	1,641.610,00	25,30%	1,425,765,00	31,32%	3,067.375,00	27,78%
05 Divisão Municipal de Desenvolvimento Social	2.547.565,00	39,25%	1,653,645,00	36,32%	4.201.210,00	38,05%
Total	6,489,800,00	100,0	4.552,435,00	100,0	11,042,235,00	100,0

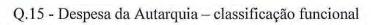
## 6. Classificação funcional das despesas autárquicas

A despesa total, é distribuída por funções e subfunções de acordo com o classificador funcional do POCAL e releva o esforço financeiro desenvolvido por cada uma destas funções, de acordo com os objetivos finais desta Autarquia.

A metodologia adotada para a distribuição da despesa pelas diferentes funções segue de perto as atividades desenvolvidas pelas respetivas unidades orgânicas, procedendo-se à imputação direta dos respetivos encargos. As atividades desenvolvidas foram imputadas às respetivas funções, conforme a finalidade da despesa.

A agregação das despesas por classificação orgânica e económica baseou-se na estruturação dos Projetos/Atividades/Ações identificadas pelas orientações executivas municipais e enviadas à Divisão Municipal de Administração e Finanças, que através da base de dados e nos termos do POCAL elaborou a estrutura das Grandes Opções do Plano para o exercício económico de 2014.

As despesas relevantes que concorreram para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações deram origem às Grandes Opções do Plano (GOP) que integraram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Mapa das Atividades Municipais (PAM).



Descrição	PPI	PAM	Total 2014	%
1. FUNÇÕES GERAIS	40,005,00	374,190,00	414.195,00	6,12%
1.1. Serviços Gerais de Administração Publica	40.000,00	300.000,00	340.000,00	5,02%
1.1.1. Administração Geral	40.000,00	300.000,00	340.000,00	5,02%
1.2. Segurança e Ordem Publica	5,00	74.190,00	74.195,00	1,10%
1.2.1. Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	5,00	74.190,00	74.195,00	1,10%
2. FUNÇÕES SOCIAIS	2.449.680,00	1.791.545,00	4,241,225,00	62,66%
2.1. Educação	1.257.105,00	193.260,00	1.450.365,00	21,43%
2.1.1. Ensino Não Superior	1.257.105,00	0,00	1.257.105,00	18,57%
2.1.2. Serviços Auxiliares de Ensino	0,00	149.660,00	149.660,00	2,21%
2.1.3. Actividades de Enriquecimento Curricular	0,00	43.600,00	43.600,00	0,64%
2.2. Saúde	2.000,00	2.000,00	4.000,00	0,06%
2.2.1. Serviços Individuais de Saúde	2.000,00	2.000,00	4.000,00	0,06%
2.3. Segurança e acção Social	0,00	120.160,00	120.160,00	1,78%
2.3.2. Acção Social	0,00	120.160,00	120.160,00	1,78%
2.4. Habitação e Serviços Colectivos	573.075,00	689,600,00	1.262.675,00	18,66%
2.4.1. Habitação	25,025,00	0,00	25.025,00	0,37%
2.4.2. Ordenamento do Território	12.525,00	0,00	12.525,00	0,19%
2.4.3. Saneamento	218.010,00	197.250,00	415.260,00	6,14%
2.4.4. Abastecimento de Agua	20.010,00	321.900,00	341.910,00	5,05%
2.4.5. Resíduos Sólidos	10.005,00	170.450,00	180.455,00	2,67%
2.4.6. Protecção Meio Ambiente e Protecção da Natureza	287.500,00	0,00	287.500,00	4,25%
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	617.500,00	786.525,00	1.404.025,00	20,74%
2.5.1. Cultura	579.500,00	362.015,00	941.515,00	13,91%
2.5.2. Desporto, Recreio e Lazer	35.000,00	424.510,00	459.510,00	6,79%
2.5.3. Outras Actividades Cívicas e Religiosas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,04%
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS	772.245,00	5,00	772.250,00	11,41%
3.1. Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	10,00	5,00	15,00	0,00%
3.2. Industria e Energia	45.015,00	0,00	45.015,00	0,67%
3.3. Transportes e Comunicações	358.705,00	0,00	358.705,00	5,30%
3.3.1. Transportes Rodoviários	358.705,00	0,00	358.705,00	5,30%
3.4. Comércio e Turismo	368.515,00	0,00	368.515,00	5,44%
3.4.2. Turismo	368.515,00	0,00	368.515,00	5,44%
4. OUTRAS FUNÇÕES	0,00	1.340.620,00	1.340.620,00	19,81%
4.1. Operações da Divida Autárquica	0,00	520.000,00	520.000,00	7,68%
4.2. Transferências entre Administrações	0,00	784.620,00	784.620,00	11,59%
4.3. Diversas não especificadas	0,00	36.000,00	36.000,00	0,53%
Total	3.261.930,00	3.506.360,00	6.768.290,00	100,00%

A despesa da Autarquia, agrupada por classificação funcional, permite-nos constatar que as Funções Gerais absorvem 6,12% do orçamento. Em particular a Administração geral deverá ser responsável por 5,02% da despesa global.

Nesta subfunção estão incluídas as despesas inerentes ao funcionamento, a nível operacional do Município.

A Função Social, à semelhança dos orçamentos de anos anteriores, surge como primeira prioridade do executivo, com 62,66% do orçamento global e 4.241.225,00 euros.

Destaca-se a rubrica da educação, com 21,43%, repartidas por 1.257.105,00 euros em investimentos de capital e 193.260,00 euros de despesas correntes. A Educação, continua a refletir o resultado de uma aposta clara na melhoria das condições de ensino e no próprio ensino. Dos 1.262.675,00 euros destinados à subfunção Habitação e Serviços Coletivos destacam-se o saneamento, o abastecimento de água e os resíduos sólidos urbanos que pesa de 13,86% no orçamento da função social.

Salienta-se, ainda nesta Função os serviços culturais, recreativos e religiosos que absorve 1.404.025,00 euros, ou seja, 20,74% das Grandes Opções do Plano.

As Funções Económicas, que se preveem 772.250,00 euros e abrangem, entre outras, as despesas com transportes e comunicações, assim como os investimentos no turismo.

O ano de 2014 continua a merecer destaque, não pelo montante, mas pelo seu significado, a Indústria e Energia. A verba inscrita na Indústria e Energia destina-se ao desenvolvimento dos estudos com vista à racionalização dos consumos de energia numa ótica de sustentabilidade, assim como, ás despesas a serem realizadas no âmbito da candidatura Eficiência Energética na Iluminação Pública do Município de Vila Nova da Barquinha.

Nas Outras Funções, salienta-se o valor com o serviço da divida que abrange as amortizações e os juros dos empréstimos contratados, de 520.000,00 euros, pesando 7,68%, e as transferências entre administrações pelo valor de 784.620,00 euros, onde se enquadram entre as varias transferências, as das Juntas de Freguesia.

## 6.1 Áreas de intervenção do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisições de bens de capital.

Desta forma, o PPI reflete os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, apresentando ainda os investimentos a realizar no próximo ano e nos anos seguintes.

Estes investimentos, a realizar no âmbito do desenvolvimento urbano, totalizam 3.261.930,00 euros, que corresponde a 29,5% do orçamento.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda identificar ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

Q.16 - Plano Plurianual de Investimentos

			Anos			
Designação da Rubrica	2013		2014		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1. FUNÇÕES GERAIS	40.005,00	1,06%	40.005,00	1,23%	0,00	0,00%
1.1. Serviços Gerais de Administração Publica	40.000,00	1,05%	40,000,00	1,23%	0,00	0,00%
1.1.1. Administração Geral	40.000,00	1,05%	40.000,00	1,23%	0,00	0,00%
1.2. Segurança e Ordem Publica	5,00	0,00%	5,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.1. Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	5,00	0,00%	5,00	0,00%	0,00	0,00%
2. FUNÇÕES SOCIAIS	3.139.075,00	82,79%	2.449,680,00	75,10%	-689.395,00	-21,96%
2.1. Educação	1.683.510,00	44,40%	1,257,105,00	38,54%	-426.405,00	-25,33%
2.1.1. Ensino Não Superior	1.683.510,00	44,40%	1.257,105,00	38,54%	-426,405,00	-25,33%
2.2. Saúde	2.000,00	0,05%	2.000,00	0,06%	0,00	0,00%
2.2.1. Serviços Individuais de Saúde	2.000,00	0,05%	2.000,00	0,06%	0,00	0,00%
2.4. Habitação e Serviços Colectivos	698.560,00	18,42%	573.075,00	17,57%	-125.485,00	-17,96%
2.4.1. Habitação	35.025,00	0,92%	25.025,00	0,77%	-10.000,00	-28,55%
2.4.2. Ordenamento do Território	113.015,00	2,98%	12.525,00	0,38%	-100.490,00	-88,92%
2.4.3. Saneamento	28.010,00	0,74%	218.010,00	6,68%	190.000,00	678,33%
2.4.4. Abastecimento de Agua	25.010,00	0,66%	20.010,00	0,61%	-5.000,00	-19,99%
2.4.5. Resíduos Sólidos	20.000,00	0,53%	10.005,00	0,31%	-9.995,00	-49,98%
2.4.6. Protecção Meio Ambiente e Protecção da Natureza	477.500,00	12,59%	287.500,00	8,81%	-190.000,00	-39,79%
2.5, Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	755.055,00	19,91%	617.500,00	18,93%	-137.555,00	-18,22%
2.5.1. Cultura	712.005,00	18,78%	579.500,00	17,77%	-132.505,00	-18,61%
2.5.2. Desporto, Recreio e Lazer	41.000,00	1,08%	35.000.00	1.07%	-6.000,00	-14,63%
2.5.3. Outras Actividades Cívicas e Religiosas	2.000,00	0,05%	3.000,00	0,09%	1.000,00	50,00%
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS	612,550,00	16,16%	772.245,00	23,67%	159.695,00	26,07%
3.1. Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	25.010,00	0,66%	10,00	0,00%	-25.000,00	-99,96%
3.2. Industria e Energia	45.015,00	1,19%	45.015,00	1,38%	0,00	0,00%
3.3. Transportes e Comunicações	494,505,00	13,04%	358,705,00	11,00%	-135.800,00	-27,46%
3.3.1. Transportes Rodoviários	494.505,00	13,04%	358.705,00	11,00%	-135.800,00	-27,46%
3.4. Comércio e Turismo	48.020,00	1,27%	368.515.00	11,30%	320.495,00	667,42%
3.4.2. Turismo	48.020,00	1,27%	368.515,00	11,30%	320.495,00	667,429
Total	3.791.630,00	100,00%	3.261.930,00	100,00%	-529.700,00	-13,97%

Durante o ano de 2014, as referências principais vão sobretudo para o projeto do Pavilhão Desportivo Escolar e Municipal, para as intervenções sociais, para a finalização de algumas componentes do projeto Mercado das Artes e do Centro Integrado de Educação em Ciências/Escola Ciência Viva, bem como, para o apoio aos projetos PRODER e PARES, financiados no Concelho.

CAS.

Os projetos constantes no plano plurianual de investimentos, constam de uma listagem extensiva, não fazendo sentido descreve-los na sua totalidade, assim nesse sentido, apenas serão mencionados os que constituem uma despesa mais avultada, em cada área de atuação, e sobretudo os mais relevantes para o ano de 2014, alguns dos quais com carácter plurianual, quer na execução, quer na liquidação das despesas inerentes, o que se justifica dada a sua dimensão e cariz estruturante, nomeadamente:

#### Pavilhão Desportivo

O projeto "Remodelação da Escola EB 2,3/S D. Maria II e do Pavilhão Desportivo" aprovado pelo Programa Operacional Regional do Centro - Mais Centro, com uma taxa de comparticipação de 85%, é composto várias componentes, das quais se destaca a empreitada "Remodelação da Escola D. Maria II — Pavilhão Desportivo ", um dos projetos estruturantes da operação.

A empreitada "Remodelação da Escola D. Maria II – Pavilhão Desportivo tem por objeto a construção de um Pavilhão Desportivo de apoio à atividade escolar, permitindo também a sua utilização por parte dos munícipes em horários que não colidam com funcionamento da Escola. A obra decorre desde o mês de novembro de 2013, na sequência da adjudicação da empreitada à Tecnorém, Engenharia e Construções, S.A. por 1.273.020,00 euros, acrescidos de iva à taxa legal em vigor. O prazo de execução da empreitada corresponde a 15 meses.

#### Musealização do Castelo de Almourol

A operação "Musealização do Castelo de Almourol" constitui-se num dos projetos âncora da estratégia de eficiência coletiva PROVERE, "Mercados do Tejo", submetida ao Programa Operacional Regional do Centro "Mais Centro", através de um consórcio liderado pela NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, e que o Município de Vila Nova da Barquinha integra.

No dia 31 de janeiro de 2011 o Município submeteu a operação individual "Musealização do Castelo de Almourol" ao aviso de concurso do Programa Operacional Regional do Centro, "Mais Centro", atualmente a candidatura encontra-se em fase final de apreciação.

A operação é composta pelas seguintes componentes:

- Empreitada "Intervenção na Torre de Menagem do Castelo de Almourol", com o objetivo de remodelação do interior da Torre de Menagem deste monumento nacional, através da preservação do existente, e simultaneamente vir a dotar a Torre de Menagem do Castelo de melhores condições de acesso e circulação, valorizando-o e conferindo uma nova imagem ao monumento, comunicando a sua história e relevância aqueles que o visitam.

A intervenção confere um equilíbrio ao conjunto ecológico, histórico e simbólico do lugar, elevando o sentido museológico do monumento e evidenciando a sua identidade.

- Empreitada "Castelo de Almourol Beneficiação da Muralhas e Interiores", tem como objeto o conjunto de trabalhos que visam a drenagem das águas pluviais no Castelo de Almourol, surgindo na sequência das obras efetuadas em 1996, relativas à conservação dos panos de muralha, conservação e beneficiação no interior da torre de menagem e dos pavimentos. Os panos de muralha e das torres, em cantaria de granito aparelhada conjugada com cantaria rústica e alvenaria argamassada apresentam diversas zonas em desagregação, resultante de infiltrações de águas pluviais. Com a presente obra procedese à impermeabilização dos adarves e torres, à drenagem das águas e à beneficiação das muralhas.
- "Projeto de arquitetura paisagista de valorização do Castelo de Almourol", surge na sequência da constatação do atual estado de degradação e de desordenamento do coberto vegetal na ilha, e da necessidade criada pela colocação de uma escultura na ilha. Esta componente tem como conteúdo a elaboração de um projeto de arquitetura paisagista assente na reformulação do percurso de acesso ao Castelo desde o embarcadouro; a criação e implantação de estruturas que permitam aumentar as condições de segurança dos visitantes no recinto amuralhado do Castelo; a intervenção corretiva sobre o coberto vegetal da ilha, e a coordenação do projeto de arquitetura paisagista com a instalação de uma obra de arte na ilha do Castelo de Almourol.

- "Projeto dos Conteúdos da Musealização do Castelo", composto por um projeto de arquitetura intimamente ligado com a museologia. Este projeto irá definir uma estrutura base a partir da qual se vai desenvolver o percurso expositivo e os conteúdos da musealização.



#### Percursos Ribeirinhos

Visa-se a revisão do projeto técnico dos Percursos Ribeirinhos – 1ª fase, que consiste na execução de um caminho pedonal desde o Parque Ribeirinho até ao Castelo de Almourol, bem como na marcação de uma faixa no pavimento do troço de estrada municipal existente (EN 3-9, entre EN3 e Praia do Ribatejo). O caminho previsto tem uma extensão de cerca de 4 km, destinando-se a peões, bicicletas e outros veículos não motorizados, à exceção de veículos dos veículos de emergência e dos veículos de proprietários de habitações e terrenos contíguos.

A criação deste percurso irá valorizar a margem do rio Tejo, tornando-se num polo de atratividade para habitantes e visitantes, devolvendo a margem do rio às populações. Estabelecendo novos hábitos de comunicação e interligação entre as gentes e o rio, a valorização deste recurso endógeno tão precioso.

#### Médio Tejo Online

A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, juntamente com os seus onze municípios associados que integram a NUT III Médio Tejo, submeteu a operação "Médio Tejo Online" no âmbito do Regulamento Específico "SAMA — Sistema de Apoios à Modernização Administrativa" do Programa Operacional Fatores de Competitividade, aprovada com uma taxa de cofinanciamento FEDER de 85%.

#### Eficiência energética

O presente documento expressa o plano de trabalhos actividades específicas planeadas para o Município de Vila Nova da Barquinha. Essas intervenções correspondem à implementação das medidas propostas desenvolvidas pela MédioTejo21 em parceria com o Município definidas com base nos diagnósticos realizados em 2012.

As medidas aqui referidas podem ser instaladas individualmente, ou poderão ser executadas em conjunto com outras, como a melhoria de iluminação, a melhoria estrutural dos edifícios, a melhoria das condições de isolamento térmico, entre outras. As prioridades serão definidas em função dos mecanismos de financiamento disponíveis para as medidas propostas ou da prioridade do Município em executá-las, nomeadamente em termos de redução de fatura de energia e consequentemente retornos de investimento mais rápidos. As medidas apresentadas serão as medidas a implementar a curto prazo.

A aplicação destas tecnologias permite uma redução significativa da factura energética, resultando num contributo significativo para a redução de custos e a melhoria da eficiência dos processos e permitindo uma melhoria da eficiência económica do serviço prestado às populações, estando em linha com a responsabilidade social, eficiência energética e disseminação das boas práticas energéticas e ambientais do Município de Vila Nova da Barquinha.

# MA TO THE PARTY OF THE PARTY OF

# 6.2 Áreas de intervenção do Plano de Atividades Municipais (PAM)

Sendo o Plano de Atividades Municipais mais Relevantes (PAM) um documento previsional, demonstrativo da preocupação constante das carências nas mais variadas vertentes sociais e humanas que afetam a população, para o ano de 2014, dá continuidade aos projetos ou ações que de certa forma valorizam todo o Concelho de Vila Nova da Barquinha.

Estão ainda contempladas as despesas com o funcionamento geral dos serviços onde se destacam os projetos de reorganização e modernização dos serviços, e o sistema de gestão da qualidade do Município para o ano 2014.

Q.17 - Plano Atividades Municipais

	1000		Anos			
Designação da Rubrica	2013		2014		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1. FUNÇÕES GERAIS	271.405,00	7,43%	374.190,00	10,67%	102.785,00	37,87%
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	200.000,00	5,48%	300,000,00	8,56%	100.000,00	50,00%
1.1.1. Administração Geral	200.000,00	5,48%	300,000,00	8,56%	100.000,00	50,00%
1.2. Segurança e Ordem Públicas	71.405,00	1,96%	74.190,00	2,12%	2.785,00	3,90%
1.2.1. Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	71,405,00	1,96%	74.190,00	2,12%	2.785,00	3,90%
2. FUNÇÕES SOCIAIS	2.327.020,00	63,72%	1,791,545,00	51.09%	-535,475,00	-23,01%
2.1. Educação	224.425,00	6,15%	193,260,00	5,51%	-31.165,00	-13,89%
2.1.2. Serviços Auxiliares de Ensino	159.425,00	4,37%	149.660,00	4,27%	-9.765,00	-6,13%
2.1.3. Actividades de Enriquecimento Curricular	65.000,00	1,78%	43,600,00	1,24%	-21,400,00	-32,92%
2.2. Saúde	2.000,00	0,05%	2.000,00	0,06%	0,00	0,00%
2.3. Segurança e acção Social	526.570,00	14,42%	120.160,00	3,43%	-406.410,00	-77,18%
2.3.1. Segurança Social	393.120,00	10,76%	0,00	3.43%	-272.960,00	-100,00%
2.3.2. Acção Social	133.450,00	3,65%	120.160,00	19,67%	556.150,00	-9,96%
2.4. Habitação e Serviços Colectivos	820.000,00	22,45%	689,600,00	19,67%	-130,400,00	-15,90%
2.4.3. Saneamento	150.000,00	4,11%	197.250.00	5,63%	47,250,00	31,50%
2.4.4. Abastecimento de Agua	500.000,00	13,69%	321,900,00	9,18%	-178.100,00	-35,62%
2.4.5. Resíduos Sólidos	170.000,00	4,66%	170.450,00	4,86%	450,00	0,26%
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	754.025,00	20,65%	786.525,00	22,43%	32.500,00	4,31%
2.5.1. Cultura	325.510,00	8,91%	362.015,00	10,32%	36.505,00	11,21%
2.5.2. Desporto, Recreio e Lazer	428.515,00	11,73%	424.510,00	12,11%	-4.005,00	-0,93%
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS	5,00	0,00%	5,00	0,00%	0,00	0,00%
4. OUTRAS FUNÇÕES	1.053.500,00	28,85%	1,340,620,00	38,23%	287.120,00	27,25%
4.1. Operações da Divida Autárquica	525.000,00	14,38%	520,000,00	14,83%	-5.000,00	-0,95%
4.2. Transferências entre Administrações	388.000,00	10,62%	784,620,00	22,38%	396.620,00	102,22%
4.3. Diversas não especificadas	140.500,00	3,85%	36,000,00	1,03%	-104.500,00	-74,38%
Total Plano de Actividades Municipais	3.651.930,00	100,00%	3,506,360,00	100,00%	-145.570,00	-3,99%

O Plano de Atividades Municipais para o ano de 2014, valoriza as funções sociais, onde está integrado o objetivo do programa Educação que prevê-se reforçar as infraestruturas escolares e o fornecimento de refeições, conjuntamente com a melhoria da qualidade das atividades de enriquecimento curricular, também integradas no Projeto Educativo Municipal, entre outras atividades. Procura-se, desta forma, continuar a contribuir para atenuar as carências socioeconómicas das crianças e para o seu desenvolvimento global, elevando os seus níveis de qualificação e consequentemente melhorando a sua capacidade de integração na sociedade e nas comunidades locais.

Relativamente à habitação e serviços coletivos, existe a preocupação do Município em refletir neste Plano, as despesas associadas ao saneamento, agua e resíduos sólidos urbanos, que contribuem para a sustentabilidade ambiental do Concelho e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

No que diz respeito aos Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos e na continuidade dos objetivos anteriores deve-se realçar a importância da cultura e do desporto na satisfação das necessidades.

Nas Outras Funções, realçamos a dependência dos empréstimos bancários, de acordo com o valor previsto para o serviço da divida, assim como, as transferências quer correntes, quer de capital para as diferentes entidades, nomeadamente, para as Juntas de Freguesia.

#### 7. Outras Considerações Técnicas

#### 7.1. Fundos de Maneio

Em conformidade com o estabelecido nos pontos 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11, das Considerações Técnicas do POCAL, mantêm-se activos fundos de maneio nos serviços, cujas verbas se destinam a pagamentos de pequenas despesas de funcionamento, denominadas de urgentes e inadiáveis, nos termos do estabelecido no Regulamento de Controlo Interno.

Os fundos de maneio existentes e devidamente autorizados pela Câmara Municipal, que se continuam para o ano económico de 2014, são os seguintes:

Q.18 - Fundos de Maneio

Designação	Montante	
Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados	375,00 €	
Divisão Municipal de Serviços Técnicos	875,00€	
Divisão Municipal de Desenvolvimento Social	250,00 €	

#### 7.2. Financiamento

O estatuído no n.º 1, do art. 39.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), autoriza a Câmara Municipal a contratar financiamentos de curto prazo, para suprir dificuldades pontuais de tesouraria desde que o montante médio anual desses financiamentos não ultrapasse, num dado momento, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS, da derrama (quando existir) e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior.

Nos termos do n.º 7, do art. 38.º, da Lei das Finanças Locais, solicita-se à Assembleia Municipal a aprovação de empréstimos a curto prazo, até o valor máximo de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros).

# 8. Instruções para a elaboração do orçamento da Autarquia para 2014

### 8.1. Enquadramento

Na continuidade da gestão das dificuldades provocadas pela crise que o país atravessa, obriga que o Município de Vila Nova da Barquinha, elabore o seu orçamento para 2014 de forma refletida e consciente da atual situação financeira.

Sendo expectável que as receitas do Município de Vila Nova da Barquinha, nomeadamente das transferências do Estado, impostos e receitas extraordinárias, entre outras, sejam o reflexo desta situação económica e financeira, será necessário manter o esforço de redução de despesa, o que poderá condicionar o desenvolvimento de atividades programadas e/ou o lançamento de novos projetos.

No ano de 2014, continuar-se-á o objetivo de redução do passivo bancário pelo que o orçamento, terá de assentar num efetivo equilíbrio entre receita e despesa do exercício.

No reconhecimento das prioridades dever-se-á privilegiar as despesas com cofinanciamento, sendo as mesmas geradoras de receita, principalmente para financiar as despesas de investimento, sendo que para estas importa ponderar benefícios que pretendem proporcionar, e as despesas com projetos com impacto direto na melhoria dos serviços prestados pelo Município e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Prevendo uma efetiva contenção da despesa corrente, de forma a reduzir os custos de funcionamento, ajustando-as aos níveis compatíveis com os recursos financeiros disponíveis, deve-se ter em conta os seguintes aspetos:

- Identificação clara dos projetos/atividades e das ações que concorrem para a sua realização;
- Identificação de propostas e níveis alternativos de esforço e de despesa para o desempenho da mesma atividade;
- 3. Avaliação dos efeitos resultantes da não execução da atividade;
- 4. Definição rigorosa das prioridades tendo em conta os recursos disponíveis;
- 5. Avaliação da relação custo/beneficio de cada atividade;

# 6. A fundamentação das opções identificadas.

O orçamento para o exercício económico de 2014 será decomposto em 6 classificações orgânicas, nomeadamente:

0101 - Operações Financeiras

0201 - Executivo Municipal

0202 - Assembleia Municipal

03 – Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados

04 - Divisão Municipal de Serviços Técnicos

05 - Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento, e simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica pelos resultados a alcançar.

#### 8.2. Metodologia

O Orçamento de 2014 será organizado por objetivos e programas. Cada programa desenvolver-se-á por projetos/atividades e ações numa logica hierárquica que garanta a agregação da informação financeira aos diferentes níveis da estrutura.

As necessidades financeiras de cada unidade orgânica serão associadas a subações que correspondem á desagregação das ações por critérios de classificação económica da despesa.

#### **Objetivos**

Os objetivos estratégicos assentes no Programa Autárquico, marcam a intervenção municipal, através das Grandes Opções do Plano e do Orçamento no ano de 2014.

Os programas, projetos/atividades a desenvolver por cada unidade orgânica, e correspondentes objetivos a considerar, deverão ser associados a cada um dos objetivos estratégicos transversais, nomeadamente:

Educação
Cultura Desporto e Tempos Livres
Acção Social
Saúde
Reabilitação e Planeamento Urbanístico
Saneamento
Agua



Transportes e Comunicações Protecção do meio ambiente e conservação da natureza

Informática

Transferências correntes

Aquisição serviços

Transferências de Capital

Actividades Culturais

Operações da dívida autárquica

Aquisição de Bens

Acção Social Escolar

Santa Casa da Misericórdia

Cemitérios

Prevenção Fogos Florestais



Para a Concretização destes objetivos estratégicos transversais será necessário dar continuidade e implementar um conjunto de programas, aos quais se associarão os meios financeiros necessários à sua concretização. Neste sentido, os programas são os seguintes:

Educação Pré-Escolar 1º Ciclo

Ensino Básico 2º e 3º Ciclos

Estudos e Projectos

Cultura

Juventude e Tempos Livres

Comparticipação no âmbito das Parcerias de Acção

Social

Actividades de Apoio à 3ª Idade

Outros Apoios Sociais

Edifícios

Sensibilização

Habitação

Planeamento Urbanístico

Iluminação pública

Urbanização

Edifícios camarários

Rede de esgotos

Resíduos Sólidos

Protecção civil e luta contra incêndios

Abastecimento de Agua

Turismo



Indústria

Rede Viária e Sinalização

Transportes Rodoviários

Parques e jardins

Informatização dos Serviços

Instituições

Associações

Água

Transportes

Delegação competências

Instituições

Associações

Sociedades Públicas

Ciclos culturais

Outras Actividades

Empréstimos a médio e longo prazos

Energia Eléctrica

Piscinas Municipais

1º Ciclo

Jardins de Infância

### **Procedimentos Específicos**

Na elaboração das propostas de orçamento, para efeitos de planeamento de abertura de novos procedimentos aquisitivos e disponibilização dos respetivos contratos para o ano de 2014.

Deverão ser consideradas como primeira prioridade as seguintes despesas:

Todas aquelas que derivam de contratos em vigor, e que após repreciação são de manter, dotando-se as correspondentes rubricas orçamentais de montante suficientes para a cabimentação dos respetivos encargos financeiros atualizados para o ano de 2014 e anos subsequentes.

As que integram iniciativas que embora não estando contratualizadas se reportam a projetos/atividade com carater de continuidade e cuja suspensão ponha em causa a segurança e preservação de ativos patrimoniais da autarquia (são exemplos, as despesas de manutenção e conservação da rede viária e edifícios municipais).

As necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei, nomeadamente, as obrigações fiscais, os encargos de cobrança e as contribuições para a Segurança Social.

As destinadas às remunerações certas e permanentes.



As relativas ao serviço da divida de empréstimos contraídos.

Os investimentos em curso deverão ser reapreciados no que se refere à sua execução física e financeira, reavaliando-se os respetivos cronogramas plurianuais, os quais deverão estar ajustados aos valores orçamentados.

Os projetos de investimento sem processo de decisão deverão, igualmente, ser reapreciados e reavaliados com vista à sua efetiva hierarquização.

Cada projeto/atividade passível de financiamento externo deve quantificar e descrever as respetivas fontes de financiamento.

#### Procedimentos a observar na preparação do Orçamento da Receita

No que respeita ao calculo das receitas provenientes dos impostos diretos, taxas, multas e outras penalidade, atentas as regras previsionais do POCAL, dever-se-á ter em conta a média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, que antecedem à preparação do orçamento.

Deverá elaborar-se uma listagem dos contratos-programa celebrados a favor do Município que se encontrem em vigor.

As transferências correntes e de capital, com exeção das relativas aos fundos comunitários, só serão consideradas se existir a efetiva atribuição.

As transferências provenientes dos fundos comunitários, com a intenção fundamentada e sustentada da candidatura, serão consideradas.

Deverão ser consideradas as negociações efetuadas ou a efetuar às cláusulas financeiras dos contratos ou protocolos de concessão de exploração de domínio público ou de serviço público.

Será considerado um valor de imóveis susceptíveis de alienação, sendo o montante a inscrever no orçamento, na rubrica de venda de bens de investimento.

#### Disposições Gerais

Quaisquer questões adicionais, na aplicação e interpretação das Normas supra mencionadas, serão esclarecidas através de despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal.